



ELEJOR Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A
Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 001/2020

A Autoridade Competente da(o) ELEJOR Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A, sr.(a) João Biral Junior, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2020, cujo objeto trata da aquisição Prestação de serviços subaquáticos em águas rasas, especificados conforme Termo de Referência para Mergulho Raso Versão 1.0, Anexo VIII deste Edital, nas instalações do CEFSC, de propriedade da ELEJOR Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A., com a utilização de sistemas de mergulho especificados conforme NORMAM 152016 da DPC 2 Revisão ou versão mais recente. Os serviços compreendem: Inspeção, limpeza com remoção de entulhos das Barragens; Inspeção, limpeza com remoção de entulhos nas Tomadas D'água; Inspeção, limpeza com remoção de entulhos, instalação e reinstalação subaquática de grades de proteção das Câmaras de Carga; Inspeção, limpeza com remoção de entulhos nos Canais de Fuga das UHEs e das PCHs; Elaboração de Relatório Técnico e fornecimento de mídia digital com filmagem a cada evento. Cada evento contará com pelo menos uma equipe de mergulhadores que atenderá integralmente as Normas da Autoridade Marítima para Atividades Subaquáticas, NORMAN 152016, 2 Revisão ou versão mais recente, publicada pela Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil e o Termo de Referência elaborado pela ELEJOR, anexo a este Edital.

RESULTADO:

Lote 1: Prestação de Serviços Subaquáticos no Complexo Energético.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ATLÂNTICO SERVIÇOS TÉCNICOS SUBMARINOS LTDA.

CNPJ: 09.537.022/0001-60.

Valor Global: 468.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prestação de Serviços Subaquáticos no Complexo Energético		468.000,000000	1,00

CURITIBA, 14 de outubro de 2020

ASSINATURA